

Resolução n.º 168

O Doutor Giradoura Filbas Coria, Presidente da Câmara Municipal de Gaviões, faz saber que a Câmara Municipal votou e em favor a seguinte Resolução:-

Artigo 1.º Fica concedido licença ao Sr. Ricardo de Oliveira, pelo espaço de tempo de 15 dias.

Artigo 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Sessões em 4-3-54

Giradoura Filbas Coria
Presidente

Carlos Soares

Carlos Soares